Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 809/68

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE GAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES-/ SÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOUÇ

O R D E M D O D I A

SESSÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SO-CIAL, PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SÔBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI OR-GÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA DEZOITO DE DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE OR-DEM DO DIA:

SESSÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SO-CIAL, PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SÔBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI OR-GÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner